



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 27 de dezembro de 2016

Ano III | Edição nº 769

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 27 de dezembro de 2016

Ano III | Edição nº 769

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 282/2016

Através deste expediente o servidor requer autorização para gozar férias durante 7o período de 04 a 18 de julho de 2016.

Considerando o pedido do servidor, determino:

1. que a Assessoria diligencie junto à Seção de Recursos Humanos e certifique no verso deste despacho se o servidor Jaime Vassalo Junior cumpriu o disposto no § 1º do art. 75 do Lei Complementar Municipal nº. 42, de 14 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro.

2. cumprido o dispositivo citado, fica deferido o pedido do servidor Jaime Vassalo Junior de 15 (quinze) dias de férias em descanso, compreendido entre 04 a 18 de julho de 2017.

3. Providencie a Assessoria a anotação do período de férias do servidor para controle desta Secretaria dos Negócios Jurídicos.

4. Oportunamente será providenciada a substituição do servidor durante o período de suas férias.

5. Cumprido o item "1" e sendo o caso de deferimento do pedido de férias, encaminhe-se o expediente à Seção de Recursos Humanos para proceder às anotações de praxe e respectivo pagamento.

Viradouro/SP, quinta-feira, 23 de junho de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Secretária dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: SQNCIGBW

Processo SNJ nº. 611/2016

Através deste expediente o servidor Fabio Guizelini da Silveira Zacharias requer autorização para gozar férias durante o período de 27 de dezembro de 2016 a 25 de janeiro de 2017.

Considerando o pedido do servidor a Assessoria diligenciou junto à Seção de Recursos Humanos certificando que o servidor Fabio Guizelini da Silveira Zacharias cumpriu o disposto no § 1º do art. 75 do Lei Complementar Municipal nº. 42, de 14 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro.

Assim, fica deferido o pedido servidor Fabio Guizelini da Silveira Zacharias de 30 (trinta) dias de férias em descanso, compreendido entre 27 de dezembro de 2016 a 25 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 08/08/2015 a 07/08/2016.

Providencie a Assessoria a anotação do período de férias da servidora para controle desta Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Oportunamente será providenciada a substituição da servidora durante o período de suas férias.

Cumprido o acima e, sendo o caso de deferimento do pedido de férias, encaminhe-se o expediente à Seção de Recursos Humanos para proceder às anotações de praxe e respectivo pagamento.

Viradouro/SP, quinta-feira, 22 de dezembro de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Secretária dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 2P/+CJIU

Processo SNJ nº. 610/2016

Através deste expediente a servidora Bruna Lima requer autorização para gozar férias durante o período de 27 de dezembro de 2016 a 25 de janeiro de 2017.

Considerando o pedido da servidora a Assessoria diligenciou junto à Seção de Recursos Humanos certificando que a servidora Bruna Lima cumpriu o disposto no § 1º do art. 75 do Lei Complementar Municipal nº. 42, de 14 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 27 de dezembro de 2016

Ano III | Edição nº 769

Página 3 de 6

Públicos do Município de Viradouro.

Assim, fica deferido o pedido da servidora Bruna Lima de 30 (trinta) dias de férias em descanso, compreendido entre 27 de dezembro de 2016 a 25 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 10/08/2015 a 09/08/2016.

Providencie a Assessoria a anotação do período de férias da servidora para controle desta Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Oportunamente será providenciada a substituição da servidora durante o período de suas férias.

Cumprido o acima e, sendo o caso de deferimento do pedido de férias, encaminhe-se o expediente à Seção de Recursos Humanos para proceder às anotações de praxe e respectivo pagamento.

Viradouro/SP, quinta-feira, 22 de dezembro de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Secretária dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: OHY18QGR

Processo SNJ nº. 596/2016

Por ordem da Excelentíssima Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro/SP, segunda-feira, 26 de dezembro de 2016.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Código Localizador: KUIXOOE/

Processo SNJ nº. 585/2016

Trata-se de ofício SMS/SS nº. 025/2016, através do qual a Assistente Social Municipal, em atenção ao processo nº. 1001577-97.2016.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da comarca de Viradouro, comunica o não cumprimento da decisão judicial tendo em vista a

informação de que o cidadão especificado nos autos já encontra-se internado voluntariamente.

Considerando o acima, encaminhe-se o expediente ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, peticone a juntada do presente ofício aos autos do processo em referência.

Cumprido a determinação acima, deverá o responsável pela Seção de protocolos, acautelar os autos até a vinda dos ulteriores atos do processo.

Viradouro/SP, segunda-feira, 26 de dezembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: OFA4PGH+

Processo SNJ nº. 562/2016

Trata-se de mandado de intimação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1001556-24.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a cumprir a decisão proferida nos autos.

Observe que a Secretaria de Saúde já providenciou o cumprimento da decisão judicial, conforme recibo de entrega de medicamento constante dos autos.

Considerando o acima e, por ordem da Exm^a Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 22 de dezembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: 40FSDHHA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 27 de dezembro de 2016

Ano III | Edição nº 769

Página 4 de 6

Processo SNJ nº. 613/2016

Por ordem da Excelentíssima Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro/SP, quinta-feira, 22 de dezembro de 2016.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Código Localizador: Q8PP4K58

Processo SNJ nº. 284/2016

Trata-se de mandado de intimação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000586-24.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a comprovar a entrega dos medicamentos pleiteados nos autos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Observo que a Secretaria de Saúde já providenciou a entrega dos medicamentos, conforme recibo de entrega de medicamento constante dos autos.

Considerando o acima e, por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 22 de dezembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: ULMFQY5K

Processo SNJ nº. 526/2016

Trata-se de mandado de intimação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1001445-40.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a fornecer à parte os medicamentos pleiteados nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Observo que a Secretaria de Saúde já providenciou a entrega dos medicamentos, conforme recibo de entrega de medicamento constante dos autos.

Considerando o acima e, por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 22 de dezembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: PW7JZXAO

Processo SNJ nº. 678/2015

Trata-se de mandado de intimação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000207-20.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a cumprir, imediatamente, a decisão proferida nos autos.

Observo que a Secretaria de Saúde já providenciou o cumprimento da decisão judicial, conforme recibo de entrega de medicamento constante dos autos.

Considerando o acima e, por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 22 de dezembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: UOIE5NSE

Processo SNJ nº. 466/2016

Trata-se de mandado de intimação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1001094-67.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a comprovar a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 27 de dezembro de 2016

Ano III | Edição nº 769

Página 5 de 6

entrega dos medicamentos pleiteados nos autos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Observo que a Secretaria de Saúde já providenciou a entrega dos medicamentos, conforme recibo de entrega de medicamento constante dos autos.

Considerando o acima e, por ordem da Ex^{ma} Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, segunda-feira, 26 de dezembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: DTXB7L9R

Processo SNJ nº. 318/2016

Trata-se de mandado de intimação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000876-39.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a comprovar a entrega dos medicamentos pleiteados nos autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Observo que a Secretaria de Saúde já providenciou a entrega dos medicamentos, conforme recibo de entrega de medicamento constante dos autos.

Considerando o acima e, por ordem da Ex^{ma} Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, segunda-feira, 26 de dezembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: TVJXJDKH

Processo SNJ nº. 117/2016

Trata-se de mandado de intimação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000166-53.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a comprovar a entrega dos medicamentos pleiteados nos autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Observo que a Secretaria de Saúde já providenciou a entrega dos medicamentos, conforme recibo de entrega de medicamento constante dos autos.

Considerando o acima e, por ordem da Ex^{ma} Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, segunda-feira, 26 de dezembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: JH0BKQV0

Processo SNJ nº. 614/2016

Trata-se de solicitação de parecer jurídico oriundo da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, quanto à possibilidade de contratação de show artístico musical, por meio de processo de dispensa de inexigibilidade.

Desta forma, e por ordem da Ex^{ma} Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhe-se o expediente ao seguimento "Licitações, Contratos e Congêneres- LCC" para que o responsável se manifeste ao quanto solicitado, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, 26 de dezembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: 6UX8IJZE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 27 de dezembro de 2016

Ano III | Edição nº 769

Página 6 de 6

Processo SNJ nº. 615/2016

Trata-se de solicitação de parecer jurídico oriundo da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, quanto à possibilidade de contratação de empresa, por meio de processo de dispensa de licitação, para a realização de show pirotécnico no Reveillon.

Desta forma, e por ordem da Exm^a Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhe-se o expediente ao seguimento “Licitações, Contratos e Congêneres- LCC” para que o responsável se manifeste ao quanto solicitado, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, 26 de dezembro de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: QTTNI9UC